

TERMO ADITIVO 04

CONTRATO ACESSÓRIO DE LOCAÇÃO DE CILINDRO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MED. GASOSO, AR MEDICINAL E OXIGÊNIO MED. GASOSO P, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH**, associação sem fins lucrativos, qualificado como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.972.378/0002-01, com endereço na Rua Sizenando Jayme, nº 03, Sala 06, Espaço Silva Figueiredo, Centro, Pirenópolis – Goiás, neste ato representado por seu presidente **Bruno Pereira Figueiredo**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.190.571-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.331.788/0001-19, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 11541, 19ª andar, São Paulo – SP., neste ato representado por **César Augusto Ambrosi**, inscrito no CPF sob nº 622.667.990-53, e portador do documento de identidade sob nº 9055136981 – SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente contrato de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em **26/09/2016**, o presente **contrato acessório de locação de cilindro ao contrato de fornecimento de oxigênio med. gasoso, ar medicinal e oxigênio med. gasoso P** a fim de atender as necessidades do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime, localizado na Rua Pirineus, Q Área, s/n - Centro, Pirenópolis - GO, CEP: 72980-000, sob gestão do IBGH, nos termos do Contrato de Gestão n-004/2014-SES-GO.
2. Considerando o interesse recíproco entre a Contratante e a Contratada, a partir da presente data o seguinte item fará parte do referido contrato conforme planilha a seguir:



[Handwritten signature]

COD	CLIENTE	COD PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR LOCAÇÃO/POR CIL	QUANTIDADE DE CILINDROS
525145	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO HOSPITALAR - IBGH	66	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL	R\$ 10,0000	02

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de abril de 2017.


BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH
CONTRATANTE


CÉSAR AUGUSTO AMBROSI

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Josiane Etuma Silva*

CPF: 716.284.791.91

NOME: *Marcelo Pereira*

CPF: 599.517.021.04

